ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte (25/11/2020), no Plenário "José de Cayres" da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezenove horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PP),** com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PSC); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (CIDADANIA); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – THIAGO AQUINO ALVES (REPUBLICANOS); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (DEM); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PSDB); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (REPUBLICANOS).** Após a leitura do Texto Bíblico, em conformidade com o artigo 145 do Regimento Interno, determinou que a ata da sessão extraordinária do dia 25 de novembro de 2020, a qual se encerrou há pouco e a ata desta sessão ordinária sejam apreciadas na próxima sessão plenária. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposituras constantes na pauta da presente sessão:

Expediente (03min50s):

Leitura das Indicações e Mensagens dos Projetos de Lei. (03min50s á 09min28s).
O senhor Presidente informou que encaminharia os projetos de lei às Comissões Permanentes desta Casa, para que elas emitissem os respectivos pareceres.

Palavra Livre (09min35s):

1 – **VEREADORA CLAIR BRONZATI (PSC):** 09min38s á 11min23s.
2 – **VEREADOR RICARDO ORNELLAS RAMOS (REPUBLICANOS):** 11min24s á 13min13s.

3 – **VEREADOR NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB):** 13min14s á 14min27s.
4 – **VEREADOR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP):** 14min28s á 18min47s.
5 – **VEREADOR JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (DEM):** 18min48s á 20min06s.
6 – VEREADOR THIAGO AQUINO ALVES (REPUBLICANOS): 20min07s á 23min36s.
7 – VEREADOR DANIEL DE SOUZA SILVA (CIDADANIA): 23min38s á 25min10s.
8 – VEREADOR MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PSDB): 25min11s á 27min47s.
9 – VEREADOR FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PP), PRESIDENTE: Dispensou a palavra.

Ordem do Dia: (27min48s)

Informou que o Projeto de Lei nº 057/2019 recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, portanto, nos termos do artigo 65, parágrafo 2º, do Regimento Interno, para que este possa prosseguir em sua tramitação, será necessário deliberação acerca do referido parecer. Caso o parecer seja aprovado por este Plenário, o projeto será arquivado sem outras considerações, ou se o parecer for reprovado, o projeto prosseguirá em sua tramitação.

O Vereador Daniel de Souza Silva requereu verbalmente dispensa para a leitura das matérias constantes na ordem do dia. (28min30s) (APROVADO)

1 – Votação do Parecer nº 034/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 057/2019. (29min14s) (APROVADO)

A Vereadora Clair pediu a palavra. (29min33s)
O Vereador Ricardo pediu a palavra. (31min21s)
O Vereador Daniel pediu a palavra. (32min26s)

Conforme informado anteriormente, o parecer nº 034/2019 foi aprovado e com isto impedindo o prosseguimento da tramitação do projeto de lei nº 057/2019, devendo este ser arquivado. Dando continuidade à ordem do dia a partir do item 04.

2 – Votação dos Pareceres nº 030, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e nº 027, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos referentes ao Projeto de Lei nº 027, de autoria do Poder Executivo. (34min42s) (APROVADO)

3 – Votação do Projeto de Lei nº 027, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.140.000,00 e dá outras providências. (35min26s) (APROVADO)

4 – Atendendo às disposições do art. 211 do Regimento Interno, iniciou o processo de julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal referente à gestão do Excelentíssimo Prefeito Senhor Silvio Martins, durante o exercício de 2017.

Pediu ao 1º Secretário que procedesse à leitura do Parecer nº 028/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente às Contas do Contas do Poder Executivo do exercício de 2017.

O Vereador Matheus Alves de Campos fez a leitura da mensagem. (36min43s á 40min33s).

Resultado da votação do relatório do relator, parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 028/2020. A Comissão de Finanças e Orçamentos em sessão de 16 de Novembro de 2020 opinou unanimamente pela aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2017 procede o julgamento nº 001/2020 TC 680498916 estiveram presente os Senhores Vereadores, Daniel de Souza Silva, Ricardo Ornellas Ramos e Thiago Aquino Alves, sala das comissões em 16 de Novembro de 2020.

O Vereador Matheus Alves de Campos fez a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2020. (41min19s á 42min14s).

O Presidente solicitou se houvesse interesse na leitura de documentos constantes do processo, ofereço a oportunidade para que as partes o requeiram.

Diante da ausência do interessado, colocou as Contas em discussão, tendo cada Vereador o prazo máximo de 15 minutos para uso da palavra.

Nenhum Vereador se manifestou.

Encerrada a discussão, passou à votação nominal das contas por meio da votação do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Ressaltou que o Projeto de Decreto Legislativo propõe a APROVAÇÃO das Contas. Assim, se o Vereador for favorável à aprovação das Contas, deve APROVAR o projeto; se favorável à reprovação das Contas, deve REPROVAR o projeto.

Deu início à votação:

Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pradópolis relativa ao exercício de 2017. (43min10s)

O Vereador Matheus fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020. (43min33s)

1 – VEREADORA CLAIR BRONZATI (PTB): Aprovou.

2 – VEREADOR RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB): Aprovou.

3 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB): Aprovou.

4 – VEREADOR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP): Aprovou.

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

5 – VEREADOR JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB): Aprovou.

6 – VEREADOR THIAGO AQUINO ALVES (PRB): Aprovou.

7 – VEREADOR DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS): Aprovou.

8 – VEREADOR MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS): Aprovou.

Portanto, as Contas da Prefeitura Municipal de Pradópolis relativas ao exercício de 2017 foram aprovadas.

Em seguida, a Mesa Diretora comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, encaminhando cópia do decreto legislativo aprovado em Plenário, nos termos do art. 212 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às dezenove horas e quarenta e oito minutos (19h48min). Para tudo constar, eu ________________ Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis, Plenário José de Cayres, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte (25/11/2020).____________________ Fábio Pereira da Costa, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis).(WordPlus2010/atasessãoordinari25/11/2020) -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-
.-